

---

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO - CAPITAL**

**Processo nº 1039637-97.2021.8.26.0100**

***Relatório Mensal de Atividades – Agosto/2022***

**ADJUD Administradores Judiciais Ltda.**, administradora judicial nomeada na recuperação judicial das empresas Oliveira Hidráulica e Elétrica Ltda., CR Engenharia Ltda. e Oliveira Engenharia Ltda., atendendo à exigência do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem por seu representante e por seu advogado que esta subscrevem, vem, com o devido respeito, à presença de V. Exa., atendendo à exigência do artigo 22 da Lei 11.101/2005, encaminhar o presente Relatório Mensal de Atividades do grupo econômico.

2. Importante que se ressalte, uma vez mais, que este relatório foi produzido com base em documentos e informações fornecidos pelas próprias empresas em recuperação judicial, as quais serão, no curso do processo, objeto de verificação ou exame mais aprofundado por parte desta Administradora Judicial. Estes documentos e informações encontram-se à disposição dos interessados junto à administração judicial.

3. Por oportuno, apresenta, a administração judicial, trecho do relatório relativo à sua conclusão quanto às atividades e à situação econômico-financeira das Recuperandas, como segue:

**“CONCLUSÃO**

*Com base nos documentos acostados aos autos pelas recuperandas, relativos ao período analisado, de janeiro a julho de 2022, verifica-se que as recuperandas estão em atividade normal. Contudo, as receitas geradas com faturamento continuam sendo insuficientes para cobrir os custos operacionais e as despesas administrativas, gerando, portanto, resultados e reflexos negativos no fluxo de caixa e no patrimônio líquido, cuja posição no mês de julho de 2022 se apresenta com saldo negativo em R\$ 3,72 milhões.*

*As recuperandas apontaram que a queda no faturamento vem acontecendo por alguns fatores operacionais que as construtoras vêm impondo às suas terceirizadas, como o não repasse do aumento dos custos de material, que deu um salto neste período de pandemia, obrigando as terceirizadas a arcarem com esses custos conforme obrigação contratual. Tal decisão tem gerado desgastes nas negociações e, conseqüentemente, acordos com as construtoras para não afetar a quebra de contrato. Sendo assim, as recuperandas acabaram por ter que negociar e agregar ao seu fluxo de caixa financeiro alguns custos além dos programados.*

*Finalmente, conforme informado no tópico de Introdução, cumpre-nos destacar que o sócio Ronaldo Carlos de Oliveira Junior, na data de 16/02/2022, constituiu uma nova empresa, com razão social de OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sob o CNPJ 45.319.731/0001-32, com participação de 100% do capital social de R\$ 100.000,00 (Doc. 01/02), justificando que as recuperandas estavam “sofrendo muitos descontos financeiros nas medições por conta nos atrasos dos impostos de folha aí criamos ela e está sub contratada pela Oliveira Engenharia afim de entrar sem essa história de dívida e não sofrer mais os descontos nas medições.”*

São Paulo, 30 de agosto de 2022

**ADJUD Administradores Judiciais**  
Vânio Cesar Pickler Aguiar  
p/ Administradora Judicial

**Luiz Gustavo N. Camargo**  
OAB/SP 233.190

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

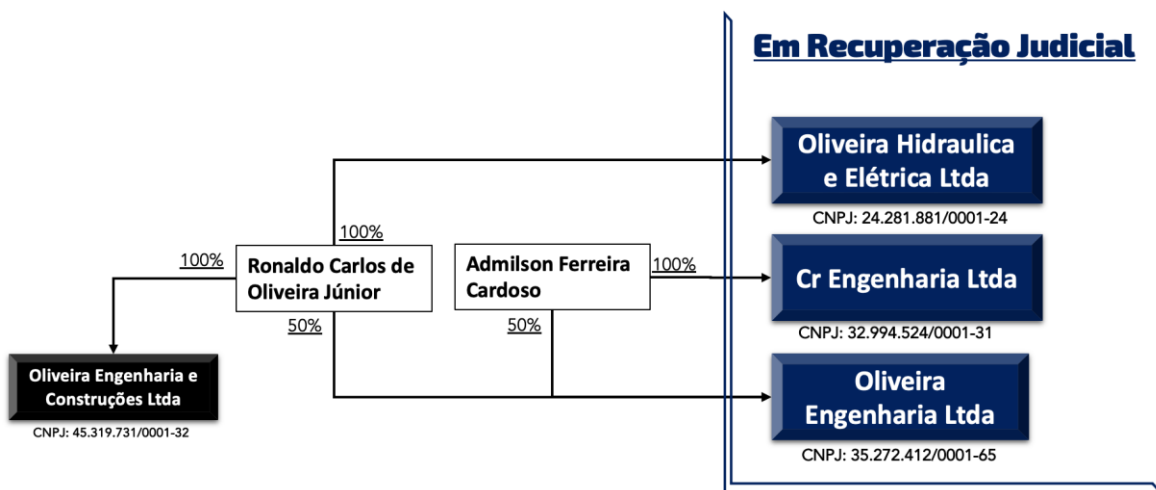
### Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	<b>3</b>
2.1. Faturamento	3
2.2. Deduções	4
2.3. Custos Operacionais	4
2.4. Despesas Administrativas	4
2.5. Resultados Não-Operacionais	4
2.6. Ativo	5
2.7. Passivo	5
2.7.1. Impostos	5
2.8. Patrimônio Líquido	6
2.9. Coligadas	6
2.10. Fluxo de Caixa	6
<b>3. CRONOGRAMA PROCESSUAL</b>	<b>7</b>
<b>4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>7</b>
4.1 Recursos Humanos	7
4.2 Visita às Recuperandas	8
<b>5. CONCLUSÃO</b>	<b>8</b>
<b>6. ANEXOS</b>	<b>8</b>
I. Balanço	9
II. Demonstrativo de Resultados	10
III. Fluxo de Caixa Realizado	11

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) contempla as informações extraídas principalmente das demonstrações financeiras entregues pelas recuperandas a esta administradora judicial, conforme determinado às **fls. 278** dos autos principais, e reflete as informações do mês de julho de 2022. Estes documentos e informações se encontram à disposição dos interessados junto à administração judicial.

Para integrar as atividades do Grupo Empresarial, os sócios, que atuavam com empresas “independentes”, criaram a empresa Oliveira Engenharia Ltda., CNPJ 35.272.412/0001-65, na data de 25/02/2021, com a justificativa de contornar eventuais restrições na contratação com as empresas submetidas ao regime da recuperação judicial, além de questões estratégicas e comerciais, ficando assim disposto o quadro societário.



Com relação à criação da empresa Oliveira Engenharia Ltda., que foi objeto de manifestação desta Administradora Judicial às **fls. 325/326**, V. Exa. determinou que a fiscalização das Recuperandas deveria se estender também para esta mencionada empresa (**fls. 439**), tendo também determinado, mais recentemente, que seja aditado a petição inicial do pedido de recuperação judicial para inclusão da referida empresa, com a fundamentação de que não poderia ser usada uma outra sociedade para atuar no mesmo ramo de atividade das Recuperandas, o que poderia configurar crime falimentar, razão pela qual, também foi determinada vista ao Ministério Público.

O Ministério Público, diante das considerações expendidas na sua manifestação de **fls. 531/533**, pertinente à criação da empresa Oliveira Engenharia Ltda, concluiu que “...esta Promotoria de Justiça salienta que não adotará, por ora, medidas persecutório-penais em detrimento dos sócios do Grupo OliveiraHE”.

Às **fls. 564/571** foi apresentada emenda à inicial para inclusão da empresa Oliveira Engenharia Ltda. no pedido de recuperação judicial, conforme determinado na decisão de **fls. 439**, tendo a Administradora Judicial apontado que os documentos apresentados estavam em conformidade com o artigo 51, da Lei 11.101/2005, ressaltando que, aqueles relativos aos incisos IV, VI e VII, foram juntados aos autos sob sigilo de justiça.

Conforme quadro societário acima, o sócio Ronaldo Carlos de Oliveira Junior, na data de 16/02/2022, constituiu uma nova empresa, com razão social de OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sob o CNPJ 45.319.731/0001-32, com participação de 100% do capital social de R\$ 100.000,00.

Informações prestadas pelo responsável da empresa, sobre o motivo da sua constituição, justifica que as recuperandas estavam *“sofrendo muitos descontos financeiros nas medições por conta dos atrasos dos impostos de folha aí criamos ela e está subcontratada pela Oliveira Engenharia afim de entrar sem essa história de dívida e não sofrer mais os descontos nas medições.”*

A respeito do assunto, às **fls. 808-809**, V.Exa. determinou que *“... notadamente da parte que trata da constituição de uma 4ª sociedade, Oliveira Engenharia e Construções Ltda. -CNPJ nº 45.319.731/0001-32, este juízo já externou posição a respeito da questão às fls. 438/440, de forma que o encerramento da sociedade empresária em questão é medida que se impõe.”*

Contudo, em razão de se tratar de uma recente decisão, ainda não há notícia sobre o encerramento.

## **2. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

2.1. O faturamento bruto das Recuperandas em julho foi de R\$ 138 mil, uma queda de 212,4% se comparado com o mesmo período de 2021. O acumulado no ano soma R\$ 3,44 milhões, redução de 7,8% em comparação com 2021.

**EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO** (Valor R\$ mil)

MÊS	2021	2022	VAR.
JANEIRO	552	949	> 71,7%
FEVEREIRO	454	505	> 11,2%
MARÇO	589	492	< -16,5%
ABRIL	571	933	> 38,8%
MAIO	614	222	< -176,9%
JUNHO	521	204	< -155,7%
JULHO	431	138	< -212,4%
<b>TOTAL</b>	<b>3.734</b>	<b>3.443</b>	< -7,8%

2.2. As deduções do faturamento em julho de 2022, pertinentes aos impostos, foram de R\$ 9 mil, acumulando no período o total de R\$ 383 mil, equivalente a 11,1% sobre o faturamento.

DEDUÇÕES (Valor em R\$ mil)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	% / FAT.
(-) Impostos Totais	49	59	80	59	12	9	383	11,1%
<b>(=) FATURAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>456</b>	<b>433</b>	<b>854</b>	<b>163</b>	<b>192</b>	<b>129</b>	<b>3.060</b>	
	90,25%	87,98%	91,5%	73,59%	94,29%	93,69%	88,9%	

2.3. Os custos operacionais no mês de julho somaram R\$ 347 mil. No acumulado do ano perfaz o total de R\$ 3,13 milhões, representando 90,8% do faturamento bruto.

CUSTO OPERACIONAL (Valor em R\$ mil)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	% / FAT.
(-) Matéria-Prima / Mercadoria	10	34	4	7	4	3	62	1,8%
(-) Mão de Obra Direta	256	419	347	315	277	218	2.344	68,1%
(-) Serviços Técnicos Terceirizados	129	98	96	70	87	126	668	19,4%
(-) Custo Indireto	9	16	10	11	6	-	53	1,5%
<b>(=) CUSTO TOTAL</b>	<b>404</b>	<b>566</b>	<b>457</b>	<b>402</b>	<b>374</b>	<b>347</b>	<b>3.127</b>	<b>90,8%</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>52</b>	<b>(133)</b>	<b>397</b>	<b>(239)</b>	<b>(182)</b>	<b>(218)</b>	<b>(67)</b>	
<i>Margem de Contribuição</i>	<i>10,31%</i>	<i>-27,03%</i>	<i>42,49%</i>	<i>-107,57%</i>	<i>-89,17%</i>	<i>-157,92%</i>	<i>-1,9%</i>	

2.4. As despesas administrativas no mês de julho somaram o total de R\$ 32 mil, acumulando ao longo do período o total de R\$ 639 mil. Estas despesas equivalem a 18,6% do faturamento total. Assim, o resultado operacional no período de janeiro a julho de 2022 encerrou com prejuízo de R\$ 706 mil, ou 20,5% negativo sobre o faturamento bruto.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Valor em R\$ mil)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	% / FAT.
(-) Pessoal	367	37	54	13	10	9	517	15,0%
(-) Estrutura	12	16	6	11	2	12	60	1,7%
(-) Assessoria / Consultoria	22	3	-	9	5	3	43	1,3%
(-) Administrativas	1	1	2	0	-	1	7	0,2%
(-) Veículos / Fretes	-	-	-	-	0	-	0	0,0%
(-) Tributárias	-	-	-	-	0	7	7	0,2%
(-) Seguros	2	-	1	-	-	-	5	0,1%
( = ) TOTAL ADMINISTRATIVO	405	57	64	33	17	32	639	18,6%
<b>( = ) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>(353)</b>	<b>(190)</b>	<b>333</b>	<b>(272)</b>	<b>(199)</b>	<b>(250)</b>	<b>(706)</b>	
	-69,8%	-38,6%	35,7%	-122,6%	-97,7%	-181,0%	-20,5%	

2.5. Considerando-se, ainda, os resultados não operacionais do período de janeiro a julho de 2022, no total de R\$ 246 mil negativos, ou 7,1% sobre o faturamento total, o resultado do período foi um prejuízo de R\$ 951 mil, ou 27,6% negativos sobre o faturamento bruto.

RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS (Valor em R\$ mil)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	% / FAT.
(+) Receita financeira	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
(-) Despesas Financeiras	6	9	8	4	3	5	40	1,2%
(-) IRPJ / CSLL	-	206	-	-	-	-	206	6,0%
( = ) TOTAL NÃO-OPERACIONAL	<b>(5)</b>	<b>(214)</b>	<b>(8)</b>	<b>(4)</b>	<b>(3)</b>	<b>(4)</b>	<b>246</b>	<b>7,1%</b>
<b>( = ) RESULTADO PERÍODO</b>	<b>(358)</b>	<b>(404)</b>	<b>325</b>	<b>(277)</b>	<b>(202)</b>	<b>(254)</b>	<b>(951)</b>	
	-70,9%	-82,2%	34,8%	-124,6%	-99,2%	-184,2%	-27,6%	
Acumulado (anual)	<b>(139)</b>	<b>(543)</b>	<b>(218)</b>	<b>(495)</b>	<b>(697)</b>	<b>(951)</b>		

2.6. Os ativos totais das Recuperandas no mês de julho de 2022 somaram R\$ 2,78 milhões, sendo R\$ 2,73 milhões no Curto Prazo (Circulante) e R\$ 56 mil no Longo Prazo (Não-Circulante).

ATIVO (Valor em R\$ mil)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Ativo Circulante	2.645	2.701	3.147	3.058	2.882	2.725
Ativo Não-Circulante	56	56	56	56	56	56
<b>( = ) TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.700</b>	<b>2.756</b>	<b>3.202</b>	<b>3.114</b>	<b>2.937</b>	<b>2.781</b>

2.7. No passivo, o total das obrigações no mês de julho somaram R\$ 6,50 milhões, sendo R\$ 6,24 milhões no Curto Prazo e R\$ 266 mil no Longo Prazo. O total das obrigações no curto prazo em janeiro apresentava o montante de R\$ 5,13 milhões, mostrando que houve um aumento das obrigações em comparação com o mês de julho, no total de R\$ 1,11 milhões.

<b>PASSIVO</b> (Valor em R\$ mil)	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>
Passivo Circulante	5.342	5.803	5.924	6.112	6.138	6.236
Passivo Não-Circulante	266	266	266	266	266	266
Patrimônio Líquido	(2.908)	(3.313)	(2.988)	(3.264)	(3.467)	(3.721)
<b>(=) TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.700</b>	<b>2.756</b>	<b>3.202</b>	<b>3.114</b>	<b>2.937</b>	<b>2.781</b>

2.7.1. Verifica-se que o aumento das obrigações, entre os meses de janeiro e julho de 2022, está representado, em parte, pela elevação das responsabilidades com “Impostos a Recolher” e “Obrigações Trabalhistas”. A conta de Impostos apresentava em janeiro R\$ 1,90 milhões, sendo que em julho perfaz o total de R\$ 2,28 milhões, ou seja, um aumento de R\$ 381 mil. As obrigações trabalhistas apresentavam em janeiro o saldo de R\$ 1,49 milhões e em julho este valor subiu para R\$ 2,03 milhões, ou seja, um aumento de R\$ 534 mil. As recuperandas confirmaram que os impostos **não estão sendo recolhidos**.

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> (Valor em R\$ mil)	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>
Impostos a Recolher	1.933	2.178	2.217	2.269	2.272	2.284
Obrigações Trabalhistas	1.607	1.737	1.785	1.887	1.970	2.027
<b>(=) TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.342</b>	<b>5.803</b>	<b>5.924</b>	<b>6.112</b>	<b>6.138</b>	<b>6.236</b>

2.8. O patrimônio líquido negativo, conforme consta no quadro 2.7, no mês de julho, encerrou em R\$ 3,72 milhões, apresentando aumento no período de janeiro a julho de R\$ 1,17 milhões, decorrente do prejuízo no período de janeiro a julho, aumentando, em consequência, o endividamento das recuperandas.

2.9. Registre-se que na composição do Ativo Circulante existe “Crédito a Coligadas/Sócios”, no total de R\$ 1,34 milhões, enquanto no Passivo Circulante existe “Crédito a Coligadas/Sócios”, com saldo de R\$ 722 mil, que acrescido do valor de R\$ 269 mil a título de Empréstimo Pessoal, totalizando R\$ 991 mil no Passivo Circulante.

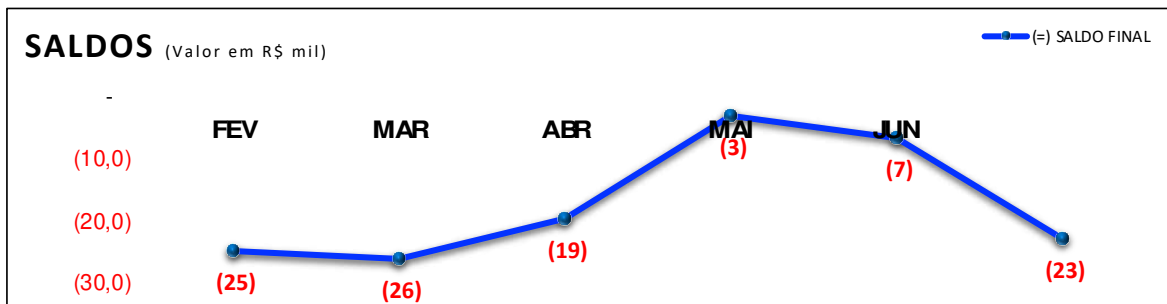
Verifica-se, pela composição desses valores entre partes relacionadas, conforme abaixo demonstrado, que os valores líquidos estão consubstanciados em valores a receber, sendo representados na sua maior parte por valores de responsabilidade dos sócios.



CONTA (Valor em R\$ mil)		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
ATIVO	Oliveira Hidraulica	613	682	729	772	686	712
	Sócios	300	294	288	297	292	272
	CR Engenharia	10	10	10	10	10	10
	Empréstimo a Sócio	285	285	285	285	285	285
	Oliveira Engenharia e Construções	-	-	-	-	13	66
		<b>1.208</b>	<b>1.272</b>	<b>1.312</b>	<b>1.364</b>	<b>1.286</b>	<b>1.344</b>
PASSIVO	Emprestimo Pessoal	91	122	126	215	228	269
	Ronaldo Carlos de Oliveria	1	1	1	1	1	1
	CR Engenharia	101	101	101	101	101	101
	RJ Assistência Técnica	10	10	10	10	10	10
	Oliveira Engenharia (RJ)	512	581	627	670	584	610
		<b>715</b>	<b>815</b>	<b>865</b>	<b>997</b>	<b>925</b>	<b>991</b>
<b>SALDO</b>	<b>493</b>	<b>457</b>	<b>447</b>	<b>367</b>	<b>361</b>	<b>353</b>	

2.10. O fluxo de caixa apresentado pelas recuperandas encerrou o mês de julho com saldo final negativo de R\$ 23 mil, cujo déficit vem sendo coberto com empréstimos bancários de curto prazo (cheque especial). Registre-se que o critério adotado pelas recuperandas de não demonstrar os empréstimos no fluxo de caixa, tem gerado a apresentação de saldos negativos.

FLUXO DE CAIXA (Valor em R\$ mil)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
(=) SALDO INICIAL	(25)	(25)	(26)	(19)	(3)	(7)	-
(+) Total de Entradas	1.517	880	738	563	671	400	5.561
(-) Total de Saídas	1.517	881	731	547	675	416	5.584
(=) RESULTADO PERÍODO	(0)	(1)	7	16	(4)	(16)	(23)
(=) SALDO FINAL	(25)	(26)	(19)	(3)	(7)	(23)	



### 3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
22.04.21	Distribuição da Inicial	
23.07.21	Publicação do despacho inicial de deferimento do Pedido de Recuperação	Art.52, incisos I e V e parágrafo 1º
25.08.21	Publicação do Edital com a 1ª Relação de Credores, elaborada pelo devedor	Art.52, parágrafo 1º
25.10.21	Apresentação da 2ª relação de credores pela administração judicial	Art.7º, parágrafo 2º
	Publicação no Diário Oficial da juntada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	Art.53, parágrafo único
	Publicação do Edital de Convocação para a votação do PRJ em Assembleia Geral de Credores	Art.56, parágrafo 1º
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.	Art.56, parágrafo 1º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial.	
	Decisão determinando o início imediato dos pagamentos, com relatório da administração judicial em 60 dias.	
	Relatório Inicial de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela administração judicial.	
	Data prevista de encerramento para a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61

#### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. As recuperandas apresentaram o fluxo de movimentação de funcionários, mostrando que vem reduzindo os trabalhadores, tanto no administrativo, quanto no operacional

FUNCIÓNÁRIOS (Quantidade)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	VAR./ANO
Oliveira Engenharia	141	124	103	66	63	49	-60%
Oliveira Hidráulica	8	7	7	7	6	5	-33%
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>131</b>	<b>110</b>	<b>73</b>	<b>69</b>	<b>54</b>	<b>-59%</b>

4.2. Conforme informado às fls. 745/752 deste processo, as recuperandas mudaram de endereço, instalando-se na Rua Evaldo Calabrês, nº 20, Vila Princesa Isabel, CEP: 08410-070, Cidade São Paulo - SP.

#### 5. CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos pelas recuperandas, relativos ao período analisado, de janeiro a julho de 2022, verifica-se que as recuperandas estão em atividade normal. Contudo, as receitas geradas com faturamento continuam sendo insuficientes para cobrir os custos operacionais e as despesas administrativas, gerando, portanto, resultados e reflexos negativos no fluxo de caixa e no patrimônio líquido, cuja posição no mês de julho de 2022 se apresenta com saldo negativo em R\$ 3,72 milhões.

As recuperandas apontaram que a queda no faturamento vem acontecendo por alguns fatores operacionais que as construtoras vêm impondo às suas

terceirizadas, como o não repasse do aumento dos custos de material, que deu um salto neste período de pandemia, obrigando as terceirizadas a arcarem com esses custos conforme obrigação contratual. Tal decisão tem gerado desgastes nas negociações e, conseqüentemente, acordos com as construtoras para não afetar a quebra de contrato. Sendo assim, as recuperandas acabaram por ter que negociar e agregar ao seu fluxo de caixa financeiro alguns custos além dos programados.

Conforme informado no tópico de Introdução, cumpre-nos destacar que o sócio Ronaldo Carlos de Oliveira Junior, na data de 16/02/2022, constituiu uma nova empresa, com razão social de OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sob o CNPJ 45.319.731/0001-32, com participação de 100% do capital social de R\$ 100.000,00 (Doc. 01/02), justificando que as recuperandas estavam *“sofrendo muitos descontos financeiros nas medições por conta nos atrasos dos impostos de folha aí criamos ela e está sub contratada pela Oliveira Engenharia afim de entrar sem essa história de dívida e não sofrer mais os descontos nas medições.”*

A respeito do assunto, às **fls. 808-809**, V.Exa. determinou que *“... notadamente da parte que trata da constituição de uma 4ª sociedade, Oliveira Engenharia e Construções Ltda. -CNPJ nº 45.319.731/0001-32, este juízo já externou posição a respeito da questão às fls. 438/440, de forma que o encerramento da sociedade empresária em questão é medida que se impõe.”*

Contudo, em razão de se tratar de uma recente decisão, ainda não há notícia sobre o encerramento.

## **ANEXOS**

- Balanço
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o
- Fluxo de Caixa das Recuperandas.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> (Valores em R\$ mil)						
<b>CONTA</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
Caixa e Bancos	15	21	60	(3)	(47,9)	(22,1)
Contas a receber de clientes	1.416	1.404	1.771	1.694	1.638,2	1.397,6
Adiantamentos a fornecedores	2	1	-	-	1,7	1,7
Impostos a recuperar	4	4	4	4	3,6	3,6
Crédito a Coligadas/Sócios	1.208	1.272	1.312	1.364	1.286,1	1.344,2
<b>Total Circulante</b>	<b>2.645</b>	<b>2.701</b>	<b>3.147</b>	<b>3.058</b>	<b>2.881,7</b>	<b>2.725,1</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>						
Depósitos Judiciais	0	0	0	0	0,1	0,1
Outros Créditos Não-correntes	2	2	2	2	2,3	2,3
Realizável Longo Prazo	2	2	2	2	2,4	2,4
Imobilizado	56	56	56	56	56,3	56,3
(-) Depreciação Acumulada	(3)	(3)	(3)	(3)	(3,2)	(3,2)
<b>Total Não-Circulante</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	<b>55,5</b>	<b>55,5</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.700</b>	<b>2.756</b>	<b>3.202</b>	<b>3.114</b>	<b>2.937,2</b>	<b>2.780,6</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
Fornecedores	91	108	95	86	112,8	115,7
Empréstimos / Financiamentos CP	1.088	1.088	1.088	1.088	1.087,6	1.087,6
Impostos a Recolher	1.933	2.178	2.217	2.269	2.271,8	2.283,6
Obrigações Trabalhistas	1.607	1.737	1.785	1.887	1.969,7	2.026,7
Obrigações Coligadas/Sócios	624	693	739	782	696,4	722,2
<b>Total Circulante</b>	<b>5.342</b>	<b>5.803</b>	<b>5.924</b>	<b>6.112</b>	<b>6.138,2</b>	<b>6.235,8</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>						
Parcelamentos	266	266	266	266	266,0	266,0
Exigível Longo Prazo	266	266	266	266	266,0	266,0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Capital social	400	400	400	400	400,0	400,0
Lucro/Prejuízo/acumulados	(2.950)	(3.308)	(3.713)	(3.388)	(3.664,9)	(3.867,0)
Resultado do período	(358)	(404)	325	(277)	(202,1)	(254,1)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.908)</b>	<b>(3.313)</b>	<b>(2.988)</b>	<b>(3.264)</b>	<b>(3.467,0)</b>	<b>(3.721,2)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.700</b>	<b>2.756</b>	<b>3.202</b>	<b>3.114</b>	<b>2.937,2</b>	<b>2.780,6</b>

I. Demonstrativo de Resultados

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> (Valores em R\$ mil)								
CONTA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	%
(+) Serviços Prestados	505	492	933	222	204	138	3.443	100,0%
(-) Impostos Totais	49	59	80	59	12	9	383	11,1%
(=) TOTAL DEDUÇÕES	49	59	80	59	12	9	383	11,1%
<b>(=) FATURAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>456</b>	<b>433</b>	<b>854</b>	<b>163</b>	<b>192</b>	<b>129</b>	<b>3.060</b>	
	90,25%	87,98%	91,48%	73,59%	94,29%	93,69%	88,9%	
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>								
(-) Matéria-Prima / Mercadoria	10	34	4	7	4	3	62	1,8%
(-) Mão de Obra Direta	256	419	347	315	277	218	2.344	68,1%
(-) Serviços Técnicos Terceiros	129	98	96	70	87	126	668	19,4%
(-) Custo Indireto	9	16	10	11	6	-	53	1,5%
<b>(=) CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>404</b>	<b>566</b>	<b>457</b>	<b>402</b>	<b>374</b>	<b>347</b>	<b>3.127</b>	<b>90,8%</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>52</b>	<b>(133)</b>	<b>397</b>	<b>(239)</b>	<b>(182)</b>	<b>(218)</b>	<b>(67)</b>	
<i>Margem de Contribuição</i>	<i>10,31%</i>	<i>-27,03%</i>	<i>42,49%</i>	<i>-107,57%</i>	<i>-89,17%</i>	<i>-157,92%</i>	<i>-1,9%</i>	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>								
(-) Pessoal	367	37	54	13	10	9	517	15,0%
(-) Estrutura	12	16	6	11	2	12	60	1,7%
(-) Assessoria / Consultoria	22	3	-	9	5	3	43	1,3%
(-) Administrativas	1	1	2	0	-	1	7	0,2%
(-) Veículos / Fretes	-	-	-	-	0	-	0	0,0%
(-) Tributárias	-	-	-	-	0	7	7	0,2%
(-) Seguros	2	-	1	-	-	-	5	0,1%
<b>(=) TOTAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>405</b>	<b>57</b>	<b>64</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>32</b>	<b>639</b>	<b>18,6%</b>
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>(353)</b>	<b>(190)</b>	<b>333</b>	<b>(272)</b>	<b>(199)</b>	<b>(250)</b>	<b>(706)</b>	
	<i>-69,8%</i>	<i>-38,6%</i>	<i>35,7%</i>	<i>-122,6%</i>	<i>-97,7%</i>	<i>-181,0%</i>	<i>-20,5%</i>	
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>								
(+) Receita financeira	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
(-) Despesas Financeiras	6	9	8	4	3	5	40	1,2%
<b>(=) TOTAL NÃO-OPERACIONAL</b>	<b>(5)</b>	<b>(9)</b>	<b>(8)</b>	<b>(4)</b>	<b>(3)</b>	<b>(4)</b>	<b>(40)</b>	<b>-1,2%</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>(358)</b>	<b>(199)</b>	<b>325</b>	<b>(277)</b>	<b>(202)</b>	<b>(254)</b>	<b>(745)</b>	
	<i>-70,9%</i>	<i>-100,0%</i>	<i>34,8%</i>	<i>-124,6%</i>	<i>-99,2%</i>	<i>-184,2%</i>	<i>-21,6%</i>	
(-) IRPJ / CSLL	-	206	-	-	-	-	206	
<b>(=) RESULTADO PERÍODO</b>	<b>(358)</b>	<b>(404)</b>	<b>325</b>	<b>(277)</b>	<b>(202)</b>	<b>(254)</b>	<b>(951)</b>	
	<i>-70,9%</i>	<i>-82,2%</i>	<i>34,8%</i>	<i>-124,6%</i>	<i>-99,2%</i>	<i>-184,2%</i>	<i>-27,6%</i>	
Acumulado (anual)	<b>(139)</b>	<b>(543)</b>	<b>(218)</b>	<b>(495)</b>	<b>(697)</b>	<b>(951)</b>		

## II. Fluxo de Caixa Realizado

<b>FLUXO DE CAIXA - 2022</b> (Valores em R\$)							
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
<b>(=) SALDO INICIAL</b>	<b>(25)</b>	<b>(25)</b>	<b>(26)</b>	<b>(19)</b>	<b>(3)</b>	<b>(7)</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS</b>							
(+) Outros Recebimentos	0	82	-	13	-	3	97
(+) Nota Prestação Serviço	773	483	483	249	266	322	3.027
(+) Aporte	-	6	6	2	10	32	56
(+) Entrada de Aporte ou Retorno de Aporte	69	69	46	43	19	-	296
(+) Resgate Aplicação Automático	452	75	87	174	219	-	1.162
(+) Transferência entre Contas	94	65	31	11	119	35	395
(+) Rendimentos	-	-	0	-	0	0	0
(+) Transferências entre contas/empresas	128	100	84	70	38	7	529
<b>(=) Total de Entradas</b>	<b>1.517</b>	<b>880</b>	<b>738</b>	<b>563</b>	<b>671</b>	<b>400</b>	<b>5.561</b>
<b>DESPESAS</b>							
(-) Pagamento a Fornecedores	48	98	66	87	64	101	490
(-) Empreiteira	61	45	44	-	-	-	176
(-) Salário do Funcionário e encargos	545	373	318	184	177	126	2.117
(-) Retirada Mensal do Proprietário	38	-	-	11	5	13	81
(-) Emprestimo CNPJ Sócio / Transferência	-	-	-	-	104	0	104
(-) Plano de Saúde	3	-	-	3	3	1	10
(-) EPI/Uniformes	3	3	-	2	3	1	15
(-) Aluguel	15	10	5	10	1	7	47
(-) Água	0	0	0	-	0	0	1
(-) Luz	1	2	1	1	1	1	6
(-) Telefone / Internet	1	1	0	1	1	0	3
(-) Honorários Contábeis <sup>3</sup>	7	3	-	3	3	3	20
(-) Despesa com Veículos	-	-	-	0	1	-	2
(-) advogado	15	-	5	6	4	-	30
(-) Locação de Equipamento	3	2	-	-	0	-	5
(-) Monitoramento	0	0	0	0	0	-	1
(-) Material de Escritório	0	0	0	-	0	-	1
(-) Juros Bancario	-	-	-	0	2	4	6
(-) CREA	-	-	0	-	-	-	0
(-) Cartão Corporativo	1	1	-	2	1	-	6
(-) Reembolso	0	-	-	-	-	-	0
(-) Devolução/Aporte	69	65	4	6	2	-	196
(-) Cartão Corporativo	-	-	-	-	0	-	0
(-) Aplicação Automática	463	43	166	95	219	-	1.123
(-) Certificado Digital	-	-	-	0	-	-	0
(-) DARE Recuperação/GRU	-	1	-	-	0	0	1
(-) Tranferências entre contas	238	211	115	124	80	152	1.061
(-) Despesas Bancárias	5	4	5	3	1	4	28
(-) Recuperação de Honorários	-	18	-	8	-	3	28
(-) Saldo utilizado limite bancário	-	-	-	-	-	-	24
<b>(=) Total de Saídas</b>	<b>1.517</b>	<b>881</b>	<b>731</b>	<b>547</b>	<b>675</b>	<b>416</b>	<b>5.584</b>
	<b>(0,0%)</b>	<b>(0,1%)</b>	<b>0,9%</b>	<b>2,9%</b>	<b>(0,6%)</b>	<b>(4,0%)</b>	<b>(0,4%)</b>
<b>(=) RESULTADO PERÍODO</b>	<b>(0)</b>	<b>(1)</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>(4)</b>	<b>(16)</b>	<b>(23)</b>
<b>(=) SALDO FINAL</b>	<b>(25)</b>	<b>(26)</b>	<b>(19)</b>	<b>(3)</b>	<b>(7)</b>	<b>(23)</b>	